

Ata nº 73

Até nove horas do dia quatorze do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e nove na sala da Reitoria da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, em Vicosá, verificando-se as presenças do Magnífico Rector Dr. Lourenço Mericucci Sobrinho e dos Srs. Conselheiros Carlos Socias Schlottfeldt - Director da Escola Superior de Agricultura, Geraldo Oscar Domingues Machado, etc.



do Oscar Domingues Machado. Chefe do  
 serviço de Extensão, Carlos Socias  
 Schlettfeldt. Diretor da Escola su-  
 perior de Agricultura, Antônio  
 Vieira Machado. Diretor da Escola  
 Superior de Veterinária, Carlos Eu-  
 gênio Chiban - Representante da Fe-  
 deração das Associações Rurais do Es-  
 tado de Minas Gerais, José Nicolau de  
 Faria, José Joaquim Cavares e Joa-  
 quim Fernandes Braga. Represen-  
 tantes do governo. Deixaram de  
 comparecer, por motivos justi-  
 ficados, os srs. Conselheiros: Wal-  
 demar Cardoso de Menezes. Repre-  
 sentante do Ministério da Agricul-  
 tura, Luiz Gonzaga Fernandes. Pre-  
 sidente do Instituto Acadêmico da  
 Escola Superior de Agricultura,  
 Vítor de Andrade Brito e José Madu-  
 reira Costa - Representantes do go-  
 verno. Declarada aberta a sessão o  
 Sr. Presidente, na parte de expe-  
 diente deu conhecimento aos srs.  
 Conselheiros presentes, dos telegra-  
 mas e officios recebidas das au-  
 toridades, por occasião da reuni-  
 ão do encontro dos Directores e  
 Reitores que se realizou em Vi-  
 cosa na Escola Superior de A-  
 gricultura de 15 a 19 do corrente.  
 Deu, tambem conhecimento  
 da 3<sup>a</sup> semana do Fazendeiro,

Coleção  
 e officios  
 da reunião  
 de  
 Directores

realizada em Vicospa, de 20 a 25 do  
mês de 'julho', na qual comparece-  
ram 1.055 fazendeiros. O Sr. Presi-  
dente, ainda, leu o ofício de a-  
gradecimentos do Dr. Nilo Bernar-  
des. Da Associação dos Geógrafos  
Brasileiros, dirigido ao Magnífico  
Reitor. 1.º Relatório da Com-  
issão Examinadora do Con-  
curso de títulos e provas para  
a cátedra de Higiene e Policia  
Sanitaria Animal. Foi apresenta-  
do pelo Sr. Presidente o relatório da  
Comissão Examinadora do Concurso  
de títulos e provas para a cátedra de  
Higiene e Policia Sanitaria Animal,  
tendo sido aprovado por unani-  
midade. Este parecer encontra-se trans-  
crito em livro próprio de concursos  
para professor catedrático. 2.º Ab-  
ertura de concursos para professor  
assistente das cadeiras de Bio-  
química, Economia Rural, Far-  
macodinâmica, Terapêutica e  
Arte de Formular, Histologia  
e Embriologia. Mereceu este as-  
sunto longa discussão. Foi unani-  
midade o Conselho Universitário a-  
provar a seguinte resolução: "O Con-  
selho Universitário, examinando  
os aspectos da legislação sobre pes-  
soal, específicos da Universidade, em  
face de parecer oferecido pela Comis-

Relatório  
da  
Comissão  
Examinadora  
do  
Concurso  
de  
Higiene e  
Policia San-  
itaria Animal

Relatório de  
concurso de  
Prof. assistente  
de Bioquímica,  
Economia Rural,  
Farmacodin-  
âmica, Arte de  
formular,  
Histologia e  
Embriologia

são de Legislação e Ensino da U. R. E. M. G. resolve: 1. Indefinir os processos de solicitação, para efeito de efetivação, pela inexistência de vaga; 2. Que o atendimento de casos especiais de pessoal da U. R. E. M. G. é previsto no artigo 2.º e seus parágrafos da Lei n.º 657 de 20-XI-1950. 3.º Que, desta forma, os casos de pessoal devem ser enquadrados nos artigos 2.º, § 1.º e § 2.º da Lei n.º 657, de 20-XI-1950, de acordo com a necessidade das várias unidades. Em 30-7-59 a a) Joaquim F. Braga, Carlos Socias Schlotfeldt e José Medeiros de Faria O parecer oferecido pela Comissão de Legislação e Ensino está nos seguintes termos: "1. É sabido que as lotações para o quadro de professor da U. R. E. M. G., com exceção de adjuntos, infelizmente, já foram excedidas. Diante disto, há um verdadeiro impasse, pois, de um lado, há a necessidade imperiosa de serem admitidos novos professores para certas cadeiras; por outro lado a legislação que se aplica à U. R. E. M. G. além de complexa e heterogênea, parece impedir aquele impasse e natural desenvolvimento de seus corpos docentes. Estas lotações são determinadas pela Lei 657. 2.º Não há mais dúvida, pois, quanto à imediata necessidade

Indefinir os processos por falta de vagas.

de que se promovam estudos de caráter geral sobre assunto para o seu encaminhamento aos órgãos competentes na melhor oportunidade que se nos apresentar. 3. Embora fundamentalmente interessados na aprovação dos projetos relativos a novos instrutores ou assistentes, deve ser reconhecido que este excesso de lotações corresponde à criação de novos cargos, o que é expressamente vedado pela Constituição Estadual a não ser aos órgãos que receberam, pela mesma, esta atribuição. 4. O novo projeto de lei para aumento geral de vencimentos, ora em tramitação no Legislativo Estadual abrange este caso, de certo modo ao permitir, em seu art. 33, que o Poder Executivo celebre contratos "exclusivamente para o desempenho de funções reconhecidamente técnicas ou científicas, para o exercício das quais não haja, nos quadros do funcionalismo, servidor devidamente habilitado". 5. Por outro lado, o art. 2.º da lei 1430, de 11/1/56, diz que a U. R. E. M. P. não pode "efetuar aumento, direto ou indireto, nos vencimentos de seu pessoal técnico, nem ampliar os quadros de seu pessoal administrativo". Parece estar, aqui aberta possibilidade de se efetuarem novos contratos para os instrutores e assistentes em pausa. Ficariam eles, portanto até que surja nova solução, classificados

adunqueto  
geral de  
vencimentos

como extramurciarios contratados. a a) Carlos Socias Schlottfeldt e José Nicolau de Saria. B. Hte, 30. 7. 59. 3.º. Indisignação para o Dr. Hugo Geisner Godinho substituir o Dr. Décio de Lima Castro, Instrutor da cadeira de Anatomia, E. S. P. Discutido este assunto foi aprovado por unanimidade o indeferimento por falta de vaga. 4.º) Estágio do Prof. Erly Dias Brandão nos Estados Unidos, no ano de 1960. Foi aprovado por unanimidade, o parecer dado pela Comissão de Legislação e Ensino que é o seguinte: "Ofereço parecer favorável. A Congregação da E. S. P. já se manifestou aprovando a pretensão. Esta não fere o art. 8.º do Regulamento de viagens de estudos para professores, pois até agora, não existem outros candidatos para o mesmo período. a a) A. V. Machado, Carlos Socias Schlottfeldt e José Nicolau de Saria. 5.º) Polaca do Prof. Fábio Ribeiro Gomes no Departamento de Genética e Melhoramento de Plantas e foi mais responsável pela cátedra de Botânica, digo de Estatística Experimental. Discutido o assunto foi o mesmo aprovado, por unanimidade. 6.º) Abertura dos cursos no segundo semestre de 1959, no dia 3 de agosto. O Sr. Conselheiro

Dr. Hugo B. Geisner para substituir o Dr. Godinho por falta de vaga.

Estágio do Prof. Erly Dias Brandão nos Estados Unidos - Aprovado.

Prof. Fábio para o sup. de Genética Melhoramento Plantas e Animais

Abertura dos cursos no dia 3 de agosto de 1959

Joaquim Fernandes Braga propôs e foi aprovado por unanimidade, que a abertura dos cursos em todas as Unidades da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais seja no dia 3 de agosto próximo. 7.ª Viagem do Prof. Antônio Vieira Machado, Diretor da C. S. V., aos Estados Unidos da América do Norte para participar de um Congresso de Veterinários. Discutido o assunto, foi aprovado, por unanimidade, a autorização da viagem ad referendum do Conselho Universitário. Exgotados os assuntos da pauta, o Sr. Conselheiro Geraldo Oscar Domingues Machado, pedindo a palavra apresentou um convite aos Srs. Conselheiros para assistirem a realização da Semana de Agronomia no período de 10 a 15 de agosto próximo. O Sr. Presidente comunicou a realização, em Nicópolis do encontro de Diretores e Reitores das Escolas de Agronomia e Veterinária do Brasil, no qual foram aprovadas quarenta e uma resoluções entre as quais se destacam: 1.ª) A criação de uma Associação de Escolas de Agronomia e Veterinária do Brasil. 2.ª) Passagem dos currículos de Agronomia e Veterinária para cinco anos, sendo

Viagem do  
Sr. Antônio  
Vieira Machado  
aos Estados  
Unidos  
Congresso  
de  
Veterinários

Semana de  
Agronomia

Encontro de  
Diretores e  
Reitores  
Aprovadas  
41 resoluções

três anos básicos e dois anos de es-  
 pecificação. 3ª) Que se evidenciem to-  
 dos os esforços para que os vencimen-  
 tos de professores de Agronomia  
 e Veterinária atinjam o nível feder-  
 ral. 4ª) Que se pugne pela adoção  
 do regimen de tempo integral  
 como em São Paulo, isto é de  
 100%, 120% e 150% dos vencimen-  
 tos. 5ª) Que se organize em to-  
 das as Escolas, o Serviço de Ex-  
 tensão e que se fomente a cria-  
 ção dos Clubes U.S. Voto de pesar.  
 O Sr. Presidente solicitou a inclu-  
 são em ata de um voto de pesar  
 pelo falecimento da Sr. Tiara do  
 Sr. Socrates Penan de Faria Floim,  
 Ex-Diretor da Escola Superior de  
 Agricultura da Universidade Ru-  
 ral do Estado de Minas Gerais.  
 Aprobado, por unanimidade este  
 voto, com o encaminhamento  
 de um officio ao familia da  
 falecida. Nada mais havendo a  
 tratar, o Sr. Presidente declarou en-  
 cerrada a sessão e do que se fas-  
 sou lavrei a presente ata, que de-  
 pois de lida se aprovada para assi-  
 nada. Em tempo: Na folha 94 verso,  
 palavra, digo, pagina 94, linha 32,  
 onde se lê currículos, lê-se cursos.  
 Nada mais havendo a tratar, o Sr.  
 Presidente declarou encerrada a sessão

Passagem de  
 cursos sup.  
 para 5 anos

Voto de pesar  
 falecimento  
 da Sr. Tiara  
 do Sr. Socrates  
 Penan de Faria  
 Floim

62  
e que se fassou laurci a presente ata  
que depois de lida se aprovada sera  
assinada. Aprovada por unanimidade

L. Menniucci Schinck

Hilda Jul de Castro

José Viçosa e Faria

G. G. G. G.

Como socios sempre.

José G. P. M.  
rei José G. P. M.  
Antônio Augusto de Sousa  
Ar. G. P. M.